

Matrícula

21.205

Ficha N.º

001

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 21 de janeiro de 1987.

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 01, da quadra 02, com frente para a rua projetada -- Quatro, esquina com a rua Projetada Três, lo loteamento denominado "Jardim Residencial Recanto Alvorada", desta cidade, Comarca e 2ª circunscrição, sem benfeitorias, com a área de 708,62 metros quadrados, ou seja, 9,15 metros de frente para a rua projetada Quatro; 14,14 metros em curva, na confluência das duas vias públicas; de um lado mede 40,00 metros confrontando com o lote nº 2; de outro lado mede 31,00 metros confrontando com a rua Projetada Três, com a qual faz esquina; e nos fundos mede 18,15 metros confrontando com o lote nº 21. Está cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 2558, unidade 001

PROPRIETÁRIO: Sylvia Christovam Parolo, brasileira, viúva, capaz, proprietária, portadora da cédula de identidade, RG. nº 14.419.179-sspsp., e inscrita no CPF/MF sob nº 164.153.968-20, residente nesta cidade, no Largo da Boa Morte, nº 133, apto 101, Edifício Valência.

O/escrivente autorizado,

Gilson Ernani Gianotto

REGISTRO ANTERIOR: 16.748, e loteamento registrado sob nº R.1-12.354, deste cartório.

Compra e
venda

R.1-21.205 - ADQUIRENTE: Cidmar Rios Carneiro, brasileiro, supervisor de venda, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com Leila Choueri Carneiro, residente nesta cidade, à rua Major Antonio Machado de Campos, nº 91, portador da cédula de identidade, RG. nº 5.288.686-sspsp., e inscrito no CPF/MF sob nº 317.249.738-00, sendo sua esposa, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade, RG. nº 8.245.660-sspsp. TRANSMITENTE: a proprietária supra qualificada. TÍTULO: - compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, em 22.12.1986 (livro 453, fls. 226). VALOR: Cz\$. 20.000,00. CONDIÇÕES: não constam. O comprador declarou que dispensava a apresentação de certidão relativa aos tributos que incidem sobre o imóvel responsabilizando-se pelo pagamento dos débitos fiscais porventura existentes, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 93.240. Consta do título que foi emitida a declaração sobre operação Imobiliária, conforme IN SRF/90/85. Limeira, 21 de janeiro de 1.987. O escrevente autorizado,

Matrícula

21.205

continuação

Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).

Emol.: Cz\$ 421,90

27 % : Cz\$ 113,91 Guia nº 013/87

Apos.: Cz\$ 84,38

Total: Cz\$ 620,19

Av.2-21.205 – **PENHORA** – Por certidão de penhora datada de 24/08/2017, expedida pelo 2º Ofício Cível, desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000178420, data do auto ou termo 18/08/2017, extraído dos autos número de ordem 1002029-26.2017.8.26.0320 – Execução Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 34.411,17, tendo como **exequente** Banco Bradesco SA., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, e como **executado** Cidmar Rios Carneiro, CPF n. 317.249.738-00. Foi nomeado fiel depositário Cidmar Rios Carneiro. A presente penhora abrange também o imóvel matriculado sob n. 21206, desta Serventia. Base de cálculo de R\$ 17.205,58. Protocolado e digitalizado sob n. 234.183. Limeira, 30 de agosto de 2.017. A escrevente,

Rafaela Polix Moraes (Rafaela Polix Moraes).-

(continua na ficha n.º)